



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



OFÍCIO Nº 001/CPOF/CMOPO/RO

EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, através de seus componentes abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, apresentam a Vossa Excelência para deliberação em Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 172 de 27 de fevereiro de 2008, que “Aprova as Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, referente ao exercício Financeiro de 2005”.

Sem mais para o momento, externamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Joselita Araújo da Silva
Presidente da CPOF


Paulo Leno da Silva
Relator da CPOF


Armando Amaral Jacob
Membro da CPOF

AO EXMO. SR.
ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, através de seus componentes subscritores da presente, em análise a Prestação de Contas do Exercício de 2005, do Poder Legislativo Municipal, considerando o Acórdão nº 114/2007 – 1ª Câmara/TCER, datado de 14 de agosto de 2007, constantes nos Processos Administrativos nº 155/2006 e 388/2006 que julgou **regular** as contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, apresentam Parecer que conclui pela **Aprovação das Contas**, em consonância com o Relatório e o Acordão apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Assim sendo solicita do Plenário o voto favorável à aprovação das Contas do Poder Legislativo do Exercício Financeiro de 2005 de responsabilidade do Senhor Edison Luiz Gasparotto.

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2008.


Joselita Araújo da Silva
Presidente da CPOF


Paulo Leno da Silva
Relator da CPOF


Armando Amaral Jacob
Membro da CPOF



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 172 EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
VOTAÇÃO UNICA		
Quorum.....	Favor.....	contra.....
28	00	0
Sessão.....	Horas.....	
Extraordinária	17:00	
Em 05 de 05 de 2008		

“APROVA AS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005”.

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Ouro Preto do oeste – RO, através de seus componentes abaixo assinados, nos termos dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno, apresenta o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º Fica aprovado a Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, referente ao Exercício Financeiro de 2005, nos termos do Acórdão nº 114/2007 – 1ª Câmara/TCER, datado de 14 de agosto de 2007.

Art 2º Seja enviado cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas, Ministério Público local e Prefeitura Municipal.

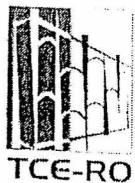
Art 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2008.

Joselita Araújo da Silva
Presidente da CPOF

Paulo Leno da Silva
Relator da CPOF

Armando Amaral Jacob
Membro da CPOF



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Secretaria Geral das Sessões
Secretaria da 1ª Câmara



PROCESSO Nº:

1337/06 (APENSOS N°S 0980, 1963, 2466, 2418, 3300, 4038, 4035, 4965, 5709, 6043, 6407, 3472/05, 0217 E 0433/06)

INTERESSADA:

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ASSUNTO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2005

RESPONSÁVEL:

VEREADOR EDISON LUIZ GASPAROTTO

CPF N° 847.224.224.588-15

RELATOR:

PRESIDENTE

CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

ACÓRDÃO N° 114/2007 – 1ª CÂMARA

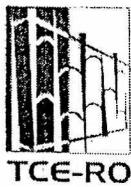
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam Prestação de Contas, exercício de 2005, da Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por UNANIMIDADE de votos, em:

I - Julgar regular a Prestação de Contas da Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste, exercício de 2005, de responsabilidade do Senhor **EDISON LUIZ GASPAROTTO**, CPF n° 847.224.588-15, pelo descumprimento ao artigo 53 da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e II, do artigo 12. da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-04, devido à remessa intempestiva do balancete de setembro de 2005, **dando-lhe quitação**, nos termos do artigo 16, I, da Lei Complementar nº 154/96, com cópia combinado com o artigo 23, parágrafo único do Regimento Interno desta Corte;

II – Determinar, com fundamento no artigo 18 da Lei Complementar nº 154/96, com a redação dada pela Lei Complementar nº 194/97, que o atual Gestor da Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste, observe o prazo de remessa tempestiva dos balancetes mensais, na forma prevista no artigo





Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria Geral das Sessões -
Secretaria da 1ª Câmara



53 da Constituição Estadual e nos incisos I e II, do artigo 12, da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO-04, sob pena de aplicação do § 1º do artigo 16 da Lei Complementar nº 154/96;

III – Determinar, na forma do artigo 9º, inciso III, artigo 47, inciso II da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 15, III do Regimento Interno do TCE-RO, que faça integrar nas próximas Prestações de Contas da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, o Relatório e Certificado de Auditoria, com Parecer do dirigente do respectivo Órgão de Controle Interno;

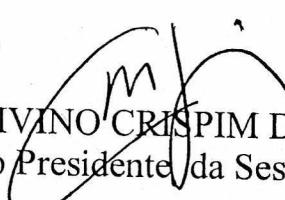
IV – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo desta corte o acompanhamento da determinação contida nos itens II e III;

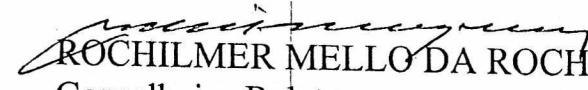
V – Encaminhar à Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste, cópias do Relatório, Voto e Acórdão, acompanhados do Relatório Técnico e do Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para conhecimento e providências;

VI – Arquivar os autos, após os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator); o Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente da Sessão VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007


VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente da Sessão da 1ª Câmara


ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator


ÉRIKA PATRÍCIA S. DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

Ao Gabinete do Presidente



Segue o presente processo autuado nesta gerencia através dos documentos em anexo para providencias necessárias.

Em 27 / 02 / 2008

Evar

Eva Moreno Cabral

Gerencia do Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Port. 162/GP/RO

*A
shoo.
segue processo com projeto
para agendada na proxima sessão.
Em: 01/04/08.*

*Antonio de Souza Pena Filho
Vereador - PTB
Presidente da CMOPD*

AO Plenário,

Segue processo contendo 07 (sete) folhas,
devidamente numeradas pelo Setor com-
petente, com Projeto de Decreto Legisla-
tivo nº 172/08 para apreciação e delibe-
ração.

Eni: 30
04
08


Maria Arai de O. Almeida
Secretaria Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOP/RO

A

Slop

Considerando ter sido aprovado as contas
do Poder Legislativo ref. ao Exercício de
2005, Segue o presente processo para enfor-
mar as Poder Executivo, Ministério Público
e TCE-RO sobre o julgamento.

Eni: 05
05
08



STF - Roberto V.
GOMES de Oliveira



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



CONVOCAÇÃO CIRC. N°. 003/CMOPO/RO

EM 30 DE ABRIL DE 2008.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador **ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente o Art. 27, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 112 e seus parágrafos, Art. 127 e o Art. 131, § 2º do Regimento Interno,

CONVOCA, o Excelentíssimo Senhor Vereador para participar da 7ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo que se realizará no dia 05/05/2008, (segunda – feira), às 17h00min para deliberar sobre a seguinte matéria:

- Julgamento da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Edison Luiz Gasparotto, nos termos do Acórdão nº114/2007 – 1ª Câmara/TCER.

ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal

AO
EXMO. SR.
ALMIR BARBOSA
DD. VEREADOR DA CMOPO/RO
NESTA.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



CONVOCAÇÃO CIRC. N°. 003/CMOPO/RO

EM 30 DE ABRIL DE 2008.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador **ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente o Art. 27, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 112 e seus parágrafos, Art. 127 e o Art. 131, § 2º do Regimento Interno,

CONVOCA, o Excelentíssimo Senhor Vereador para participar da 7ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo que se realizará no dia 05/05/2008, (segunda – feira), às 17h00min para deliberar sobre a seguinte matéria:

- Julgamento da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Edison Luiz Gasparotto, nos termos do Acórdão nº114/2007 – 1ª Câmara/TCER.

ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal

**AO
EXMO. SR.
ARMANDO AMARAL JACOB
DD. VEREADOR DA CMOPO/RO
NESTA.**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



CONVOCAÇÃO CIRC. N°. 003/CMOPO/RO

EM 30 DE ABRIL DE 2008.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador **ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente o Art. 27, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 112 e seus parágrafos, Art. 127 e o Art. 131, § 2º do Regimento Interno,

CONVOCA, o Excelentíssimo Senhor Vereador para participar da 7ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo que se realizará no dia 05/05/2008, (segunda – feira), às 17h00min para deliberar sobre a seguinte matéria:

- Julgamento da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Edison Luiz Gasparotto, nos termos do Acórdão nº114/2007 – 1ª Câmara/TCER.

ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal

**AO
EXMO. SR.
EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
DD. VEREADOR DA CMOPO/RO
NESTA.**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



CONVOCAÇÃO CIRC. Nº. 003/CMOPO/RO

EM 30 DE ABRIL DE 2008.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador **ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente o Art. 27, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 112 e seus parágrafos, Art. 127 e o Art. 131, § 2º do Regimento Interno,

CONVOCA, o Excelentíssimo Senhor Vereador para participar da 7ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo que se realizará no dia 05/05/2008, (segunda – feira), às 17h00min para deliberar sobre a seguinte matéria:

- Julgamento da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Edison Luiz Gasparotto, nos termos do Acórdão nº114/2007 – 1ª Câmara/TCER.

ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal

**AO
EXMO. SR.
FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA
DD. VEREADOR DA CMOPO/RO
NESTA.**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



CONVOCAÇÃO CIRC. Nº. 003/CMOPO/RO

EM 30 DE ABRIL DE 2008.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador **ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente o Art. 27, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 112 e seus parágrafos, Art. 127 e o Art. 131, § 2º do Regimento Interno,

CONVOCA, a Excelentíssima Senhora Vereadora para participar da 7ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo que se realizará no dia 05/05/2008, (segunda – feira), às 17h00min para deliberar sobre a seguinte matéria:

- Julgamento da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Edison Luiz Gasparotto, nos termos do Acórdão nº114/2007 – 1ª Câmara/TCER.

ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal

A
EXMA. SRA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
DD. VEREADORA DA CMOPO/RO
NESTA.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



CONVOCAÇÃO CIRC. N°. 003/CMOPO/RO

EM 30 DE ABRIL DE 2008.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador **ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente o Art. 27, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 112 e seus parágrafos, Art. 127 e o Art. 131, § 2º do Regimento Interno,

CONVOCA, o Excelentíssimo Senhor Vereador para participar da 7ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo que se realizará no dia 05/05/2008, (segunda – feira), às 17h00min para deliberar sobre a seguinte matéria:

- Julgamento da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Edison Luiz Gasparotto, nos termos do Acórdão nº114/2007 – 1ª Câmara/TCER.

ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal

**AO
EXMO. SR.
NASMARON MOREIRA DOS SANTOS
DD. VEREADOR DA CMOPO/RO
NESTA.**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



CONVOCAÇÃO CIRC. Nº. 003/CMOPO/RO

EM 30 DE ABRIL DE 2008.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador **ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente o Art. 27, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 112 e seus parágrafos, Art. 127 e o Art. 131, § 2º do Regimento Interno,

CONVOCA, o Excelentíssimo Senhor Vereador para participar da 7ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo que se realizará no dia 05/05/2008, (segunda – feira), às 17h00min para deliberar sobre a seguinte matéria:

- Julgamento da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Edison Luiz Gasparotto, nos termos do Acórdão nº114/2007 – 1ª Câmara/TCER.

ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal

**AO
EXMO. SR.
PAULO LENO DA SILVA
DD. VEREADOR DA CMOPO/RO
NESTA.**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



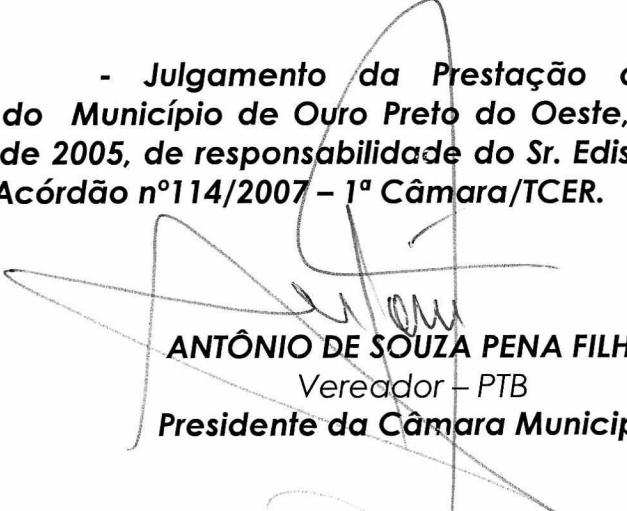
CONVOCAÇÃO CIRC. N°. 003/CMOPO/RO

EM 30 DE ABRIL DE 2008.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador **ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente o Art. 27, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 112 e seus parágrafos, Art. 127 e o Art. 131, § 2º do Regimento Interno,

CONVOCA, o Excelentíssimo Senhor Vereador para participar da 7ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo que se realizará no dia 05/05/2008, (segunda – feira), às 17h00min para deliberar sobre a seguinte matéria:

- Julgamento da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Edison Luiz Gasparotto, nos termos do Acórdão nº114/2007 – 1ª Câmara/TCER.


ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal


AO
EXMO. SR.
SEBASTIÃO GOMES VIANA
DD. VEREADOR DA CMOPO/RO
NESTA.



**Estado de Rondônia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar**

1º PERÍODO LEGISLATIVO

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05/05/2008

HORAS: 17h00min

I – LEITURA DO TRECHO BÍBLICO

II – APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR

III – APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE



1ª PARTE

Leitura do Acórdão Nº. 114/2007 – 1ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sobre à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste–RO, do Exercício Financeiro de 2005.

Leitura do Relatório do Relator da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, sobre à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste–RO, do Exercício Financeiro de 2005.

Leitura do Parecer Nº. 003/08 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, sobre à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste–RO, do Exercício Financeiro de 2005.

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº. 172 de 27 de fevereiro de 2008, de autoria da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que “Aprova as Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2005”.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

Discussão e votação única do Parecer Nº. 003/08 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, sobre à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste–RO, do Exercício Financeiro de 2005.

Discussão e votação única do Projeto de Decreto Legislativo Nº. 172 de 27 de fevereiro de 2008, de autoria da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que “Aprova as Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2005”.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 30 de abril de 2008.

[Handwritten signature of Maria Araújo de Oliveira Almeida]

Maria Araújo de Oliveira Almeida

Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº.0186

EM 05 DE MAIO DE 2008.

**"APROVA AS CONTAS DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE-RO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005".**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições, especialmente o Artigo 15, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em Sessão Extraordinária do dia 05 de maio de 2008, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, referente ao Exercício Financeiro de 2005, nos termos do Acórdão nº 114/2007 – 1ª Câmara/TCER, datado de 14 de agosto de 2007.

Art. 2º Seja enviado cópias deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas, Ministério Público Local e Prefeitura Municipal.

de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data

ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO

Vereador – PTB
Presidente

FLÁVIO FARIA DE ALMEIDA

Vereador – PPS
1º Secretário

EUDES VENâNCIO DE SOUZA

Vereador – PTB
2º Secretário

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 05/05/08 a 12/05/08
CABINETE DO PREFEITO

Wanusa Lubiana
Assessoria Jurídica
Portaria nº 6558 de 21/05/2007

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº <u>641 ,08</u>
de <u>05,05,08</u> a <u>12 ,05,08</u>
<i>Ene</i>
Gerência de Prot. Arquivo Geral e Publicação



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO Nº 0137/GP/CMOPO/RO

EM, 05 DE MAIO DE 2008.

Funcionário

Senhor Promotor,

Encaminhamos em anexo o Decreto Legislativo nº 186 de 05 de maio de 2008 de autoria da Mesa Diretora que “Aprova a Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, referente ao Exercício Financeiro de 2005”, para vosso conhecimento.

Atenciosamente,

ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal

AO EXMO. SR.
ALUILDO DE OLIVEIRA LEITE
DD. PROMOTOR DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE OURO PRETO DO OESTE/RO
NESTA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



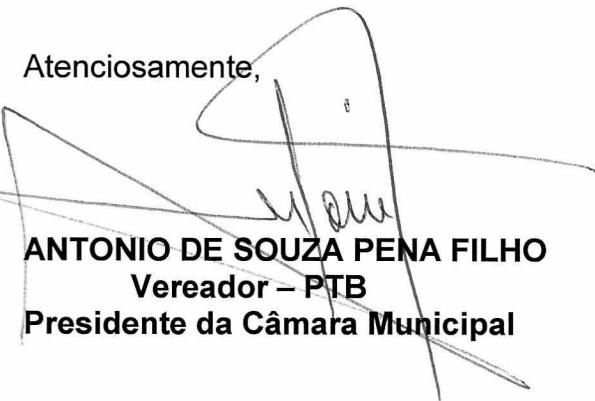
OFÍCIO Nº 0138/GP/CMOPO/RO

EM, 05 DE MAIO DE 2008.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo o **Decreto Legislativo nº 186 de 05 de maio de 2008** de autoria da Mesa Diretora que “**Aprova a Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, referente ao Exercício Financeiro de 2005**”, para vosso conhecimento.

Atenciosamente,


ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal

**AO EXMO. SR.
BRAZ RESENDE
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**


Recebi - em
06/05/08
Katiiane



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



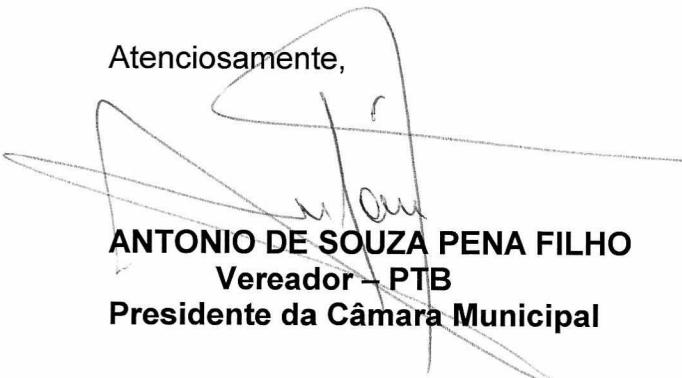
OFÍCIO Nº 0136/GP/CMOPO/RO

EM, 05 DE MAIO DE 2008.

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo o Decreto Legislativo nº 186 de 05 de maio de 2008 de autoria da Mesa Diretora que “Aprova a Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, referente ao Exercício Financeiro de 2005”, para vosso conhecimento.

Atenciosamente,


ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal



AO EXMO. SR.
JOSÉ GOMES DE MELO
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
PORTO VELHO/RO



A Gerência de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue processo nº 065/08, contendo 20 (vinte) folhas devidamente numeradas pelo Setor competente, com Projeto de Decreto Legislativo nº 172 de 27 de fevereiro de 2008, conferido com o Decreto Legislativo nº 0186 de 05 de maio de 2008, sobre a aprovação das contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2005, para arquivo.

Em: 19/05/2008.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretária Legislativa e de Apoio Parlamentar